



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 017/2025, Registro de Preços nº. 013/2025, referente ao Processo Licitatório nº. 049/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA TRANSPORTE EVENTUAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública suspensa no dia 23/04/2025 para análise aos questionamentos apresentados pela empresa **59.158.715 LEANDRO EBER DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 59.158.715/0001-10. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao Aviso de Retorno de Sessão, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município), além da disponibilização de publicação no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=592>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635**, inscrita no CNPJ nº 19.306.375/0001-02, com sede a Avenida XII de Dezembro, nº 470, Loja 1, Centro, Senhora dos Remédios/MG, CEP 36.275-000, credenciando como representante o Sr. Luciano José do Nascimento, portador do RG MG17348573 PC/MG e do CPF 107.624.076-38. **EMPRESA 02 – ELIAS TEIXEIRA GUIMARAES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 03.620.476/0001-13, com sede a Rua Antônio Martins de Lima, nº 341, bairro Jardim, Barbacena/MG, CEP 36.200-380, credenciando como representante o Sr. Fernando Pedrosa Guimarães, portador do RG 1533850 SSP/DF e do CPF 036.810.786-88. Esta empresa apresentou Documentos do Representante (sócio), Certidão Simplificada e Contrato Social, cumprindo os termos do item 05 do edital; **EMPRESA 03 – 59.158.715 LEANDRO EBER DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 59.158.715/0001-10, com sede na Praça Carlos Jaime, nº 08, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Edson Eder de Araújo, portador do CPF nº 067.916.286-00, RG nº MG – 13.791.865 SSP/MG. Esta empresa apresentou Documentos do Representante, Procuração, CNPJ e Contrato Social, cumprindo os termos do item 05 do edital. Ao iniciar os trabalhos da sessão a Pregoeira informou aos licitantes presentes o que segue: *“Registro e reconhecimento em ata o pedido de reconsideração protocolado em 28 de abril de 2025 pela empresa licitante ELIAS TEIXEIRA GUIMARÃES EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº.: 03.620.476/0001-13, porquanto tempestivo, e provo-lhe parcialmente no sentido de retomar a sessão de habilitação. Considerando o inteiro teor do parecer jurídico referencial constante dos autos do processo de licitação, considerando que segundo precedente do Tribunal de Contas da União no âmbito do processo nº 018.651/2020-8 que as vedações do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21 não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, considerando os princípios da isonomia, da competitividade, da impessoalidade e do interesse público decido na forma do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como, da cláusula 10.7 do Edital de*



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Licitação conceder em sede de diligência a possibilidade de complementação documental do item 4.3 do anexo II do Edital de Licitação, pelo prazo de duas horas de acordo com item 10.7.3 do Edital. Revejo em atendimento ao princípio da autotutela a decisão que inabilitou o licitante LEANDRO EBER DE ARAUJO, inscrito no CNPJ nº.: 59.158.715/0001-10, vistas que suprimidas as omissões documentais atendeu os requisitos de habilitação, tornando o habilitado". Em ato contínuo a Pregoeira recebeu da empresa **59.158.715 LEANDRO EBER DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 59.158.715/0001-10, o documento informado no item 4.3 do Anexo II do edital. Ante o exposto, a licitante **ELIAS TEIXEIRA GUIMARAES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 03.620.476/0001-13, declarou a intenção de interpor recurso conforme permite o item 13 do edital, sendo o dado prazo de três dias úteis da lavratura desta ata. Além disso, a citada licitante solicitou a cópia do parecer jurídico que embasou a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como solicitou cópia desta ata. Dado o prazo concedido para a licitante **ELIAS TEIXEIRA GUIMARAES EIRELI ME** para efetuar a interposição de recurso, a Pregoeira encerrou a sessão, determinado que a relação de vencedores deste certame será divulgada após a decisão do recurso que será apresentado, e que se dará pelas vias oficiais do Município (Diário Oficial, Seção de Licitações do Portal do Poder Executivo e e-mails informados pelas licitantes). Esta ata será publicada no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 10h53. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, sendo posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Pregoeira

ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO
10694597635
CNPJ nº 19.306.375/0001-02

Flávio da Silva Coelho
Membro da Equipe de Apoio

ELIAS TEIXEIRA GUIMARAES EIRELI ME
CNPJ nº 03.620.476/0001-13

Luciléia Nunes Martins
Membro da Equipe de Apoio

59.158.715 LEANDRO EBER DE ARAUJO
CNPJ nº 59.158.715/0001-10

Antônio Carlos de Souza
Membro da Equipe de Apoio